



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 023/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Publicação: quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.684, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de livro sobre a história da Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VII do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a importância da memória como parte do patrimônio cultural e como componente indispensável ao aperfeiçoamento das Instituições;

CONSIDERANDO a relevância da Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais em prol da Instituição e da sociedade como um todo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter viva a história da Escola Judicial do Estado de Minas Gerais, a fim de que as ações promovidas pela Escola, desde a sua criação, tais como cursos, palestras e eventos culturais e educativos não sejam esquecidas com o passar do tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração e edição de livro sobre a história da Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - Desembargador Fernando Galvão da Rocha, que coordenará os trabalhos;
- II - Walid Machado Botelho Arabi;
- III - Leonardo Henrique Vaz de Melo;
- IV - Tatiana Reis Teixeira Silva;
- V - Ana Paula Araújo Sales Rezende;
- VI - Letícia Sofal Costa;
- VII - Cynthia Chiari Barros;
- VIII - Luanda Genevieve Martins Medeiros do Couto Fróes.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado mediante proposta devidamente justificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PORTARIA N. 1.685, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria n. 861, de 29 de janeiro de 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 861, de 29 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I - Desembargador Fernando Armando Ribeiro, que presidirá os trabalhos;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PORTARIA CONJUNTA N. 248, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta n. 163, de 27 de setembro de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, incisos VII e VIII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria n. 163, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

I - Desembargador Rúbio Paulino Coelho, presidente;

.....”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

(a)Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

Indeferindo o gozo de férias-prêmio, por absoluta necessidade do serviço, requerido pelos servidores:
- Luiz Gustavo Cyrino Viana, Oficial Judiciário, JME 0376-0, 60 (sessenta) dias, referentes ao 1º (primeiro) e ao 2º (segundo) quinquênios, a partir de 17/02/2025;
- Marília Crispi Paixão Carneiro, Oficial Judiciária, JME 0164-3, 60 (sessenta) dias, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 17/02/2025;
- Vaneide Cristina da Cruz, Oficial Judiciária, JME 0438-3, 60 (sessenta) dias, referentes ao 5º (quinto) e ao 6º (sexto) quinquênios, a partir de 20/02/2025.